



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 30 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 4482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.813, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, usando das atribuições legais,

Considerando as orientações da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela organização do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Jothânia Ferreira Matos**, Gerente da Primeira Infância, como Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança, incumbindo-lhe a competência de organizar o processo de participação e planejamento do Município nesse programa.

Art. 2º A Articuladora de que trata o art. 1º, sem prejuízo de outras, terá as seguintes atribuições:

- I – ser canal permanente de comunicação com programa;
- II – participar dos seminários regionais do programa e demais encontros da agenda PPAC;
- III – participar dos fóruns online;
- IV - acompanhar de forma geral e completa o programa e seu cronograma;
- V – articular com as secretarias municipais, para o desenvolvimento de ações integradas;
- VI – mobilizar os setores de governo pertinentes, para a coleta ou sistematização das informações necessárias à avaliação, por parte do Programa;
- VII – enviar as informações conforme forem solicitadas pela Fundação ABRINQ.

Art. 3º Nomear a Senhora **Andressa Maria da Silva**, Diretora de Gabinete, como Mobilizadora para atuar em conjunto com a Articuladora no processo de participação e planejamento do Município nesse programa.

Art. 4º As Secretarias Municipais darão apoio integral aos nomeados para o cumprimento da Agenda PPAC pelo Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 30 de junho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.814, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **FABRÍCIO JOSÉ RODRIGUES DE JESUS LIMA**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão Assessor Técnico, símbolo AT-4, da Superintendência de Gestão Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 30 de junho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

